



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 860, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, BÁRBARA ALVES ANDRADE, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº1644081, do(a) Núcleo de Gestão de Processo – NUGEPROC/PROAD (cód. 428), para Núcleo de Gestão e Manutenção de Bens Móveis – CMP/PROAD (cód. 449), em face do que consta no processo nº 23007.00027100/2023-30.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de novembro de 2023.

**Flávia Sabina da Silva Souza**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas